

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA**
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

INDICAÇÃO N° 632/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE SEJA CRIADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS, O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL.

JUSTIFICAÇÃO:

A criação do Pronto Atendimento Infantil é de extrema importância para resolver o problema de lotação nas unidades básicas de saúde. Com a unidade, os pais terão um local específico para levar seus filhos em casos de problema de saúde e assim receberam atendimento de pediatras.

Diante da situação acima exposta, solicito a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente, para que proceda a estudos, no sentido de executar a indicação acima mencionada.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)